



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0201009/2023**. Que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA**. Com este fim e para constar, eu, Francisca Vanderlene Aragão Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 02 de janeiro de 2023.

  
Francisca Vanderlene Aragão Oliveira  
**Chefe do Setor de Protocolo**

  
Francisca Vanderlene Aragão Oliveira  
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO  
PORTARIA N° 008/2023



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 02

Rúbrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMA. SRA.

**Marly Tavares Soares Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.

Senhor(a) Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete desta Câmara, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as informações em Anexo.

Pedreiras (MA), em 02 de janeiro de 2023.

*Ílvia Maria Silva Sousa*

**Ílvia Maria Silva Sousa**  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

**ANEXO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g,	Unid.	50
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10
11	Espunja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100
12	Espunja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ agua, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30
18	Limpa vidro, aspecto fisico liquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20
23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5
25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30
27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250
29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Unid.	5
40	Vassoura de palha	Unid.	50
41	Vassoura de pelo sintético c/ 60x5 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	Unid.	10
42	Vassoura de piaçava com cerdas comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comp. mín. de 120 cm.	Unid.	10
43	copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400
44	Copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400

Pedreiras (MA), em 02 de janeiro de 2023

*Ilvia Maria Silva Sousa*

Ilvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. N° 06  
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**DESPACHO**

Ao Chefe do Setor de Compras  
Sr. Francisco Evandro Aquino De Lima

Estamos encaminhando em anexo à relação de compras para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme relação em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g,	Unid.	50
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10
11	Esponja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100
12	Esponja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ água, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30
18	Limpa vidro, aspecto fisico liquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20
23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5
25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30
27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250
29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20
34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Unid.	5
40	Vassoura de palha	Unid.	50
41	Vassoura de pelo sintético c/ 60x5 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	Unid.	10
42	Vassoura de piaçava com cerdas comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comp. mín. de 120 cm.	Unid.	10
43	copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400
44	Copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a	PCT	400



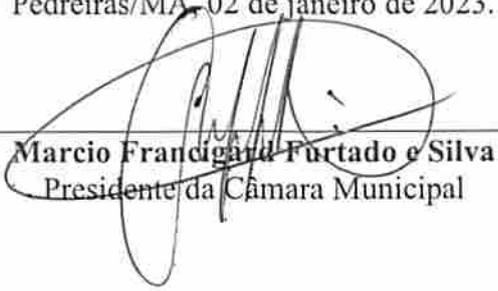
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fonc/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.		
--	--	--

Pedreiras/MA, 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Francigãd Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMO. SR.

**Marcio Francigard Furtado e Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras, 04 de janeiro de 2023.

**Francisco Evandro Aquino de Lima**  
Chefe do Setor de Compras

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

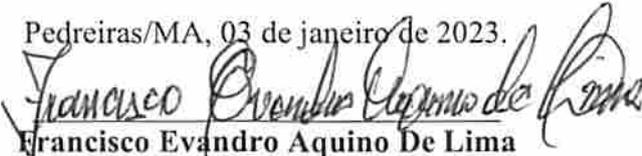
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Câmara Municipal, com sede à Rua Maneco Rego, nº 906, Bairro – Centro – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

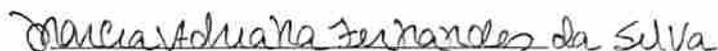
Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2023.

  
Francisco Evandro Aquino De Lima  
Chefe do Setor de Compras

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA:	MA FERNANDES DA SILVA		
ENDEREÇO:	RUA OSCAR GALVÃO, 167		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	PEDREIRAS
		UF:	MA
CEP:	65725-000		
CNPJ:	07.415.049.0001-54		

Recebi em 08/02/2023 a Solicitação de Cotação de Preços para fornecimento de preços.

  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa

**07.415.049/0001-54**  
M. A. FERNANDES DA SILVA  
Rua Oscar Galvão, 167 - Centro  
CEP: 65725-000 / Pedreiras-MA

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRASRua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200	1,99	398,00
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50	13,40	670,00
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g.	Unid.	50	9,99	499,50
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50	11,50	575,00
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4	100,00	400,00
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10	35,00	350,00
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150	3,25	487,50
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50	12,50	625,00
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200	1,99	398,00
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10	16,00	160,00
11	Esponja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100	3,50	350,00
12	Esponja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100	1,85	185,00
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30	2,60	78,00
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20	4,15	83,00
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200	2,55	510,00
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ água, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25	12,99	324,75
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30	1,50	45,00
18	Limpa vidro, aspecto fisico liquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30	4,99	149,70

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20	8,25	165,00
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10	12,35	123,50
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10	12,35	123,50
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20	12,35	247,00
23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5	5,30	26,50
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5	9,50	47,50
25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30	8,75	262,50
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30	4,99	149,70
27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20	8,99	179,80
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250	4,00	1.000,00
29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50	5,25	262,50
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100	1,75	175,00
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5	9,99	49,95

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20	11,50	230,00
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20	5,00	100,00
34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50	4,20	210,00
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50	3,15	157,50
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	3,35	167,50
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	3,30	165,00
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10	9,25	92,50
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Unid.	5	20,00	100,00
40	Vassoura de palha	Unid.	50	1,99	99,50
41	Vassoura de pelo sintético c/ 60x5 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	Unid.	10	8,25	82,50
42	Vassoura de piaçava com cerdas comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comp. mín. de 120 cm.	Unid.	10	15,00	150,00
43	copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400	3,75	1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

44	Copo descartável: em poliestireno não tóxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400	7,45	2.980,00
----	--	-----	-----	------	----------

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

*Maneco Rego*  
**07.415.049/0001-54**  
M. A. FERNANDES DA SILVA  
Rua Osvaldo Silva, 167 - Centro  
Cidade de Pedreiras - MA  
CEP: 65725-000 / Pedreiras - MA



A CAMERA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

A EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA RODOVIA MA-034-125, BAIRRO: ITAPECURU CAXIAS –MA, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS RG: 32.71.290, CPF: 074.560.843-43, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SEU ORÇAMENTO, PARA OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NA TABELA A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g,	Unid.	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
11	Espunja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
12	Espunja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ agua, mult inseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
18	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30	R\$ 5,09	R\$ 152,70
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00

# MAX

◆ DISTRIBUIDORA ◆

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30	R\$	9,50	R\$	285,00
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30	R\$	5,00	R\$	150,00
27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20	R\$	10,00	R\$	200,00
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250	R\$	4,50	R\$	1.125,00
29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50	R\$	5,79	R\$	289,50
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100	R\$	2,25	R\$	225,00
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5	R\$	15,00	R\$	75,00
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20	R\$	14,00	R\$	280,00
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20	R\$	6,50	R\$	130,00
34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50	R\$	5,50	R\$	275,00
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50	R\$	3,79	R\$	189,50
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	R\$	4,25	R\$	212,50
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	R\$	3,79	R\$	189,50
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10	R\$	12,00	R\$	120,00
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Unid.	5	R\$	25,00	R\$	125,00
40	Vassoura de palha	Unid.	50	R\$	2,00	R\$	100,00
41	Vassoura de pelo sintético c/ 60x5 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	Unid.	10	R\$	9,50	R\$	95,00
42	Vassoura de piaçava com cerdas comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comp. mín. de 120 cm.	Unid.	10	R\$	16,00	R\$	160,00
43	copo descartável: em poliestireno não tóxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400	R\$	4,50	R\$	1.800,00
44	Copo descartável: em poliestireno não tóxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400	R\$	8,99	R\$	3.596,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>17.319,20</b>

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RODOVIA MA-034-125, BAIRRO: ITAPECURIZINHO CEP 65.606-885 CAXIAS- MA E-MAIL: admmaxdistribuidoraltda@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

**PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO DESTA DATA.**

**BANCÁRIA DA EMPRESA É NO BANCO: BANCO DO BRASIL Nº AG:124-4 - CONTA: 75781-0**

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, LUCRO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

**CAXIAS-MA 04 DE JANEIRO DE 2023**

**BRUNO  
LEONARDO  
TEIXEIRA DE  
MORAIS**

Assinado digitalmente por BRUNO  
LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Videoconferencia, OU=34286421000121,  
OU=Pessoa Fisica A1, OU=ACERT/PA,  
OU=Autoridade Certificadora SERPRO/ACF,  
CN=BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE  
MORAIS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura epd  
Data: 2023.01.04 17:38:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 19

Rúbrica

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

AO

SETOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MA  
CEP: 65725-000

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços. Prezados Senhores,  
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de o REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras - MA. conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada.

Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Razão Social: J L SARAIVA LTDA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Endereço: PARADA DO BOM JESUS 22a ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA

E-mail: empresajlsaraiva@gmail.com

Telefone: (99) 99 8533-9787

Nome do Representante: João Leite Saraiva

CPF do representante legal: 034.149.993-58

Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).



J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200	2,50	500,00
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50	15,00	750,00
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g,	Unid.	50	12,00	600,00
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50	12,00	600,00
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4	120,00	480,00
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10	50,00	500,00
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150	4,00	600,00
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50	13,00	650,00
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200	2,00	400,00
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10	18,00	180,00
11	Esponja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100	4,00	400,00
12	Esponja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100	2,00	200,00
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30	3,00	90,00
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20	5,00	100,00
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200	3,00	600,00
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ água, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25	15,00	375,00
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30	2,00	60,00
18	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30	5,00	150,00
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20	10,00	200,00
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10	15,00	150,00
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10	15,00	150,00
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20	15,00	300,00



## J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5	6,00	30,00
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5	10,00	50,00
25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30	10,00	300,00
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30	5,00	150,00
27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20	10,00	200,00
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250	5,00	1.250,00
29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50	6,00	300,00
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100	2,00	200,00
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5	12,00	60,00
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20	12,00	240,00
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20	6,00	120,00
34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50	5,00	250,00
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50	4,00	200,00
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	4,00	200,00
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	4,00	200,00
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10	10,00	100,00
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica,	Unid.	5	22,00	110,00

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA  
CEP 65728-000 TELEFONE: 99 8533-9787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 23  
Rúbrica J

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

1. Valor total da cotação: 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos reais).

2. Prazo de validade da cotação: 60 dias

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinente

Atenciosamente,

Lima Campos/MA, Quatro de Janeiro de Dois mil e Vinte e Três

JOAO LEITE  
SARAIVA:034149  
99358

Assinado de forma digital  
por JOAO LEITE  
SARAIVA:03414999358  
Dados: 2023.01.04 09:24:17  
+03'00'

-----  
Empresa: J L SARAIVA EIRELI CNPJ nº  
28.634.060/0001-85  
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVARG nº  
029722092005-5  
CPF nº 034.149.993-58



ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

**MAPA DE APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO**

**OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	M.A FERNANDES DA SILVA CNPJ: 07.415.049/0001-54		J.L. SARAIVA LTDA CNPJ: 28.634.060/0001-85		MAX DISTRIBUIDORA CNPJ 42.924.919/0001/11		MENOR PREÇO	
				V. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200	1,99	398,00	2,50	500,00	2,00	400,00	1,99	398,00
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50	13,40	670,00	15,00	750,00	14,00	700,00	13,0	670,00
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g.	Unid.	50	9,99	499,50	12,00	600,00	10,00	500,00	9,99	499,50
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50	11,50	575,00	12,00	600,00	14,00	700,00	11,50	575,00
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4	100,00	400,00	120,00	480,00	110,00	440,00	100,00	400,00
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10	35,00	350,00	50,00	500,00	38,00	380,00	35,00	350,00
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150	3,25	487,50	4,00	600,00	3,50	525,00	3,25	487,50
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50	12,50	625,00	13,00	650,00	13,50	675,00	12,50	625,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200	1,99	398,00	2,00	400,00	2,25	450,00	1,99	398,00
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10	16,00	160,00	18,00	180,00	16,50	165,00	16,00	160,00
11	Espunja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100	3,50	350,00	4,00	400,00	5,00	500,00	3,50	350,00
12	Espunja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100	1,85	185,00	2,00	200,00	2,00	200,00	1,85	185,00
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30	2,60	78,00	3,00	90,00	2,75	82,50	2,60	78,00
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20	4,15	83,00	5,00	100,00	4,50	90,00	4,15	83,00
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200	2,55	510,00	3,00	600,00	2,75	550,00	2,55	510,00
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ água, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25	12,99	324,75	15,00	375,00	14,00	350,00	12,99	324,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fs. N°

324,75

Rúbrica

28



ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30	1,50	45,00	2,00	60,00	1,79	53,70	1,50	45,00
18	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml.	Unid.	30	4,99	149,70	5,00	150,00	5,09	152,70	4,99	149,70
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20	8,25	165,00	10,00	200,00	8,99	179,80	8,25	165,00
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10	12,35	123,50	15,00	150,00	12,90	129,00	12,35	123,50
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10	12,35	123,50	15,00	150,00	12,90	129,00	12,35	123,50
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão,	Unid.	20	12,35	247,00	15,00	300,00	12,90	258,00	12,35	247,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
123,50  
Fig. N°

Rúbrica  
247,00

26  
7





ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100	1,75	175,00	2,00	200,00	2,25	225,00	1,75	175,00
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5	9,99	49,95	12,00	60,00	15,00	75,00	9,99	49,95
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20	11,50	230,00	12,00	240,00	14,00	280,00	11,50	230,00
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20	5,00	100,00	6,00	120,00	6,50	130,00	5,00	100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

28

Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50	4,20	210,00	5,00	250,00	5,50	275,00	4,20	210,00
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50	3,15	157,50	4,00	200,00	3,79	189,50	3,15	157,50
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	3,35	167,50	4,00	200,00	4,25	212,50	3,35	167,50
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	3,30	165,00	4,00	200,00	3,79	189,50	3,30	165,00
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega.	Unid.	10	9,25	92,50	10,00	100,00	12,00	120,00	9,25	92,50



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br).  
E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

39	Unid.	5	20,00	100,00	22,00	110,00	25,00	125,00	20,00	100,00
40	Unid.	50	1,99	99,50	2,50	125,00	2,00	100,00	1,99	99,50
41	Unid.	10	8,25	82,50	10,00	100,00	9,50	95,00	8,25	82,50
42	Unid.	10	15,00	150,00	18,00	180,00	16,00	160,00	15,00	150,00
43	PCT	400	3,75	1.500,00	4,00	1.600,00	4,50	1.800,00	3,75	1.500,00
44	PCT	400	7,45	2.980,00	8,00	3.200,00	8,99	3.596,00	7,45	2.980,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

2.980,00





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

### ATO DELIBERATIVO

Na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, e tendo em vista o baixo valor da despesa concernente ao Processo Administrativo nº 0201009/2023, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA., esta egrégia Casa Legislativa decide pela contratação do item objeto do mesmo por meio de Dispensa de Licitação.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:

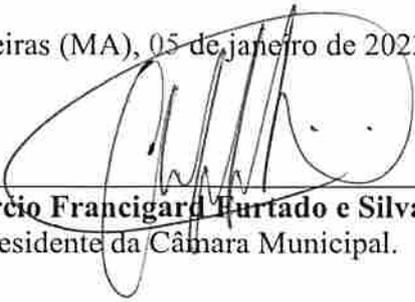
*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Pelo exposto vemos que o valor da contratação pretendida, está dentro do limite previsto no dispositivo legal supra, conforme pesquisas de preços constantes nos autos do processo, justificando dessa forma a decisão dessa Secretaria Municipal pela contratação por Dispensa de Licitação.

Pedreiras (MA), 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Francigard Turtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

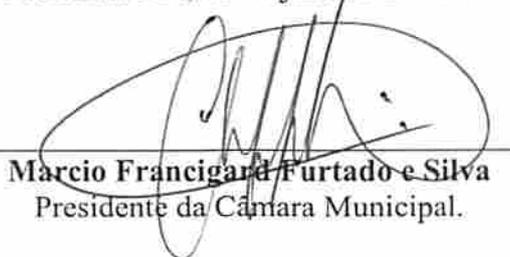
Senhor(a) Contador(a),

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente à Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor total estimado para Prestação dos Serviços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada, é de **RS 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Pedreiras/MA, 05 de janeiro de 2023.



**Marcio Francigara Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Exmo. Sr.  
Marly Tavares Soares Silva  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objetivo de Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 01 – Câmara Municipal  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001. 2001 – Manut. e Funcionamento das Atividades Administrativas.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Pedreiras - MA, 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

RUIDEMAR MARINHO DE MELO  
CONTADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 31

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso I, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, declaro, para os efeitos do inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedreiras - MA, em 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Franciscard Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 A Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a Aquisição de materiais de limpeza e consumo diversos, destinado a atender as necessidades desta Casa Legislativa, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, se fazendo necessário para manter a higiene e o bem estar por todos os setores e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

**3. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1. A aquisição dos materiais está amparada no art. 24, II da Lei 8666/93 atualizada pelo Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, uma vez que o valor importou em **R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

**4. MODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

4.1. Planilha de especificação dos produtos com valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200	1,99	398,00
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50	13,40	670,00
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g,	Unid.	50	9,99	499,50
4	Álcool líquido etílico hidratado 70° 1L	Unid.	50	11,50	575,00
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4	100,00	400,00
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10	35,00	350,00
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150	3,25	487,50
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50	12,50	625,00
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200	1,99	398,00
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10	16,00	160,00
11	Esponja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100	3,50	350,00
12	Esponja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de	Unid.	100	1,85	185,00

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.				
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30	2,60	78,00
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20	4,15	83,00
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200	2,55	510,00
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ agua, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25	12,99	324,75
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30	1,50	45,00
18	Limpa vidro, aspecto fisico liquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30	4,99	149,70
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20	8,25	165,00
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10	12,35	123,50
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10	12,35	123,50
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20	12,35	247,00
23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5	5,30	26,50
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5	9,50	47,50
25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30	8,75	262,50
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30	4,99	149,70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

38

Rúbrica

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20	8,99	179,80
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250	4,00	1.000,00
29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50	5,25	262,50
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100	1,75	175,00
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5	9,99	49,95
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20	11,50	230,00
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Principio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20	5,00	100,00
34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50	4,20	210,00
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50	3,15	157,50
36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50	3,35	167,50
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10	Unid.	50	3,30	165,00

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

	unidades				
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10	9,25	92,50
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Unid.	5	20,00	100,00
40	Vassoura de palha	Unid.	50	1,99	99,50
41	Vassoura de pelo sintético c/ 60x5 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	Unid.	10	8,25	82,50
42	Vassoura de piaçava com cerdas comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comp. mín. de 120 cm.	Unid.	10	15,00	150,00
43	copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400	3,75	1.500,00
44	Copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400	7,45	2.980,00

4.2. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos constantes do objeto no prazo estipulado a contar do recebimento da solicitação emitida pelo setor competente desta Câmara e de acordo com a nota de empenho.

4.3. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Setor Responsável ou a quem for expressamente designado indicado pela Presidente.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

4.4. O recebimento poderá ser provisório ou definitivo nos termos da Lei 8.666/93. Sempre que for necessário haverá correção até que sejam definitivamente cumpridas as exigências contratuais até o atestado definitivo.

4.5. Qualquer ocorrência relacionada com ao fornecimento do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados na entrega dos produtos.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O objeto desta Termo de Referencias deverá ser entregue na Câmara Municipal de Pedreiras – MA, devendo estar à disposição da Direção Geral da Câmara a partir da data de Assinatura do Contrato, conforme solicitação feita pelo servidor previamente designado pela CONTRATANTE.

#### 6. VALOR DA AQUISIÇÃO DO MATERIAIS

6.1. O custo total da presente contratação importa em R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Fornecer os produtos, em estrita observância das especificações deste termo;

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto contratado;

7.1.3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início do fornecimento dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação;

7.1.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os produtos;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e IN 052/2017 do TCE/MA, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto no instrumento contratual.

8.1.5. Arcar com qualquer prejuízo material que venha a ser causado a(o) contratado(a) por qualquer um dos membros ou pessoas que frequentam a Câmara Municipal, desde que o prejuízo seja comprovado.

## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à contratante.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas na execução dos mesmos, podendo encaminhar os fatos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Pedreiras – MA, 09 de janeiro de 2023.

Ilvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

42

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Aprovo em:

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Franciscano Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

43

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 0201009/2023, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**02. Unidade:** Câmara Municipal.

**03. Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 01 – Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001. 2002 – Manut. e Funcionamento das Atividades Administrativas.

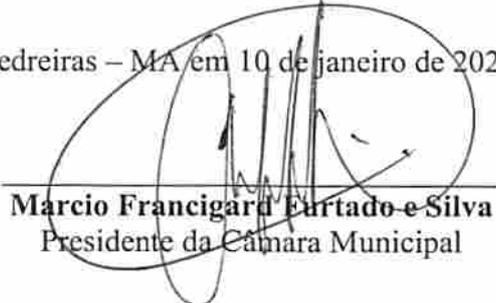
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**FONTE:** 0100000000

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Pedreiras – MA em 10 de janeiro de 2023.

  
Marcio Francigard Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. N° \_\_\_\_\_  
Rúbrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo, datado de 02 de janeiro de 2023, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

**DA LICITAÇÃO**

- Processo Administrativo nº 0201009/2023.
- Dispensa de Licitação, nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Requisitante: Câmara Municipal

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Descrição:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

- O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado com base no valor das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

**ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 01 – Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001. 2002 – Manut. e Funcionamento das Atividades Administrativas.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**FONTE:** 0100000000

Pedreiras – MA, em 16 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Shaury Borges De Melo Silva**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de materiais de expediente e consumo diversos, destinado a atender as necessidades desta Casa Legislativa, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas por todos os setores e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da empresa M.A FERNANDES DA SILVA, inscrito CNPJ: 07.415.049/0001-54,, por ter demonstrado para esta Câmara a capacidade técnica-vantajosa devido os preços apresentados para fornecimento dos materiais.

A empresa M.A FERNANDES DA SILVA, inscrito CNPJ: 07.415.049/0001-54, ofertou **R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa M.A FERNANDES DA SILVA, inscrito CNPJ: 07.415.049/0001-54,, o qual importa em **R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Pedreiras - MA, 19 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**Shaury Borges De Melo Silva**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO**  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo nº 0201009/2023, para análise e parecer, que versa sobre a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pedreiras - MA, 19 de janeiro de 2023.

**Shaury Borges De Melo Silva**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2023

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
DE PRODUTOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA**, do Município de Pedreiras - MA, situada à Rua Maneco Rego, 906, Centro, Pedreiras - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.538.625/0001-90, neste ato representado pelo Srº. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ pelo nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, Neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrita no CPF pelo nº \_\_\_\_\_ na qualidade de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº \_\_\_\_\_, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxx, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**- O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**- Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação n. 008/2023, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** - O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro	Unid.	200		
2	Álcool líquido etílico hidratado 96° - litro	Unid.	50		
3	Álcool em gel, 70%, apresentação em frasco 500g,	Unid.	50		

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	em frasco 500g,				
4	Álcool líquido etílico hidratado 70º 1L	Unid.	50		
5	Cesto de lixo c/ tampa capacidade de 60 lts	Unid.	4		
6	Cesto plástico para lixo capacidade de 10 lts com tampa	Unid.	10		
7	Desinfetante de 1 litro	Unid.	150		
8	desodorizador aerosol de ar 360ml	Unid.	50		
9	Detergente líquido 500ml	Unid.	200		
10	Escova p/ vaso sanitário, em plástico, c/ cabo plástico, c/ cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova	Unid.	10		
11	Esponja de lã de aço em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs.	Unid.	100		
12	Esponja de limpeza, dupla face 110x75x20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (macia e áspera), medidas: 110mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	Unid.	100		
13	Flanela ouro 29x49cm em algodão	Unid.	30		
14	Fósforo acondicionado em cx com 40 palitos, comprimento do palito 4cm, pct com 10 cx de 10und	Unid.	20		
15	Guardanapo de papel branco pequeno, extra macio gofrado, medindo 24cm x 22cm, pct com 50 und.	Unid.	200		
16	Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ agua, multinseticida, sem cfc, frasco de 400ml	Unid.	25		
17	limpa alumínio und 500ml, composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água.	Unid.	30		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

49  
RúbricaESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRASRua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

18	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água, frasco de 500 ml .	Unid.	30		
19	Lustra moveis, brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalino, dimetil polisiloxano, tenso ativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml.	Unid.	20		
20	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela.	Unid.	10		
21	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho G.	Unid.	10		
22	Luva látex para limpeza, borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela, tamanho M.	Unid.	20		
23	Pá para lixo plastica dimensões comprimento: 27,3 cm ,largura: 22,3 cm e altura: 7,0 cm	Unid.	5		
24	Pá de lixo 21x21cm galvanizada com cabo longo de 60 cm.	Unid.	5		
25	Pano para limpeza de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	Unid.	30		
26	Pano de prato algodão, tipo 100% algodão tamanho 40x60cm	Unid.	30		
27	Papel alumínio: papel alumínio, rolo com dimensões de 45cm x 7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	20		
28	Papel higiênico, folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio.	Unid.	250		



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

29	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos.	Unid.	50		
30	Pedra sanitária: desodorizado sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. com 30 a 40g. apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico.	Unid.	100		
31	Rodo em plástico medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unid.	5		
32	Sabão glicerina: sabão base de ácidos graxos de gordura animal, vegetal, neutralizante, coadjuvantes, fragrâncias variadas e água, pct c/ 5 und tablete com 200 g	Unid.	20		
33	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1kg	Unid.	20		
34	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 100 litros, de, reforçado, espessura de 1,0 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 5 unidades	Unid.	50		
35	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com fundo estrela com capacidade de 15 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido com espessura mínima de 3 micra 20 und.	Unid.	50		

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

36	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 30 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50		
37	Saco plástico, não reciclado em polietileno; preto, capacidade de 50 litros, espessura de 0,08 micras, acondicionado, contendo cada embalagem 10 unidades	Unid.	50		
38	Soda cáustica em escamas, em embalagens plásticas contendo 500g, produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60(sessenta) dias, quando da entrega. Registro no ministério da saúde.	Unid.	10		
39	Touca plástica para cabeça: touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Unid.	5		
40	Vassoura de palha	Unid.	50		
41	Vassoura de pelo sintético c/ 60x5 cm de largura, com cabo revestido de plástico.	Unid.	10		
42	Vassoura de piaçava com cerdas comp. min. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comp. mín. de 120 cm.	Unid.	10		
43	copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	PCT	400		
44	Copo descartável: em poliestireno não toxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. a embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as	PCT	400		



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fonc/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.					
---	--	--	--	--	--

**Parágrafo único** – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA	ELEM. DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de .....(.....).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - A CONTRATADA fica obrigada a iniciar o fornecimento dos produtos, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Fornecimentos.

**Parágrafo primeiro** – Os prazos para o fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO** - **Parágrafo primeiro** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a emissão da liquidação dos produtos.

**Parágrafo segundo** – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Material ou Serviços, declarando que os produtos fornecidos conforme as especificações da Dispensa sob nº 008/2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**Parágrafo terceiro** – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

**Parágrafo quarto** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Efetuar o fornecimento dos produtos conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de execução;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Fornecimento expedida pela **CONTRATANTE**;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração nos seus, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE se obriga a:**

- a) Emitir a **Ordem de Início dos Fornecimentos**;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos do presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos produtos, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no início do fornecimento dos produtos ora contratados, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**Parágrafo segundo** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo terceiro** - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**Parágrafo quarto** - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA Municipal de Pedreiras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto** - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**Parágrafo sexto** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

**Parágrafo sétimo-** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**Parágrafo oitavo-** Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**Parágrafo nono -** Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO** - Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento prestação dos produtos;
- e) A paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega do fornecimento dos produtos, assim como as da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- o) A suspensão do fornecimento dos produtos, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos produtos já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

**Parágrafo primeiro** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo segundo** - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**Parágrafo terceiro** – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “l” a “p” desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

**Parágrafo quarto** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES** - Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)

CNPJ: 12.538.625/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AMPARO LEGAL** - O presente instrumento de contrato é resultante do processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, e está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Pedreiras/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS (MA), ..... DE 2023.

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. Nº 98  
Rúbrica

## PARECER JURÍDICO

**Referente: Processo nº 0201009/2023**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**

**Interessado: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.**

### I – RELATÓRIO

Por requerimento da Diretora Geral, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de processo licitatório;
- b) Cotação de preços;
- c) Informação de rubrica orçamentária;
- d) Termo de referência;
- e) Termo de Autorização;
- f) Justificativa;
- g) Minuta do contrato de Dispensa de Licitação.
- h) Despacho solicitando elaboração de parecer jurídico.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise da Consulta.

É o relatório. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

a Administração pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88. A esse respeito, colho esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de conteúdo conceptual extensível primacialmente aos procedimentos licitatórios, insculpiu o princípio da isonomia assecuratória da igualdade de tratamento entre todos os concorrentes, em sintonia com o seu caput — obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade — e ao de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” (MS 22.509, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 04.12.1996).

Cumprе destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de observância da legalidade dos atos administrativos que precedem a solicitação do parecer jurídico.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções encontram-se nos Art., 24 e 25 da Lei 8.666/93, respectivamente, dispensa e inexigibilidade de licitação.

De acordo com a Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação conforme o estipulado nos termos do art. 24, inciso II, do Diploma Federal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Some-se à fundamentação acima, o constante no Decreto de nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que assim prevê:

X



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Art. 1º Os valores estabelecidos no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A contratação realizada neste Caderno Administrativo é correspondente a **R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, enquadrando-se dentro do limite legal permitido para o objeto da presente dispensa de licitação.

### III – MINUTA DO CONTRATO

De outra sorte, a análise realizada em face da minuta do contrato, de outra banda, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação de serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato, senão, vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 61  
Rúbrica [assinatura]

- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XI - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compulsando o Caderno Administrativo em epígrafe, temos que houve integral atendimento ao regramento atinente às exigências do contrato administrativo a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora.

#### IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade da contratação do presente objeto, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal de nº 8.666/1993.

*SMJ.* É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 25 de janeiro de 2023.

ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 62  
Rúbrica f

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMO. Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara do objeto da **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, conforme **Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Pedreiras - MA, 27 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Shaury Borges De Melo Silva  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 63

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)- E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 0201009/2023  
Dispensa de Licitação nº. 008/2023

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

**CONTRATADA:** M.A FERNANDES DA SILVA  
**CNPJ:** 07.415.049/0001-54

**VALOR:** R\$ 15.135,40 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Pedreiras – MA, 31 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Francigara Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, através da Presidente da Câmara Municipal, convoca a empresa M.A FERNANDES DA SILVA, inscrita no **CNPJ:** 07.415.049/0001-54, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

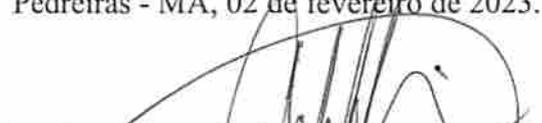
No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Contrato Social e suas alterações de houver;
- Documento pessoal dos sócios;
- comprovante de endereço;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;

Cumprе – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras - MA, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Francigard Furtado e Silva  
Presidente da Câmara Municipal.

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/2023.

  
M.A FERNANDES DA SILVA  
CNPJ: 07.415.049/0001-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.415.049/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2005
NOME EMPRESARIAL M. A. FERNANDES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.21-1-92 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR GALVAO	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	TELEFONE (99) 8102-3553	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAREJAO.CHICOTE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 09:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M. A. FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 07.415.049/0001-54 - JUCEMA: 21101420193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 66

MARCIA ADRIANA FERNANDES DA SILVA, brasileira, natural de Pedreiras/MA, solteira, nascida em 02/05/1973, empresária, portador da carteira de identidade nº 321448297 SSP-SP, CPF nº 551.477.123-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 569, centro, Trizidela do Vale - MA, CEP 65.727-000.

M. A. FERNANDES DA SILVA, com sede na TV. BOA VISTA, 306, centro, Trizidela do Vale - MA, CEP 65.727-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101420193, e no CNPJ sob o nº -07.415.049/0001-54 resolve alterar seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA

#### O OBJETO PASSA SER:

##### Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

##### Atividades Secundárias:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

### CLAUSULA SEGUNDA

#### DA SEDE

A empresa passa a ter sua sede no seguinte endereço: na Rua Oscar Galvão, 167 - centro - Pedreiras - MA. CEP: 65.725-000.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### EMPRESARIO INDIVIDUAL

**CLAUSULA PRIMEIRA- O EMPRESARIO INDIVIDUAL**, gira sob o nome empresarial de M. A. FERNANDES DA SILVA, e tem sede e domicilio na Rua Oscar Galvão, 167 - centro - Pedreiras - MA. CEP: 65.725-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O empresário individual tem como atividade:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**CLÁUSULA QUARTA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Pedreiras (MA), 06/06/2022

---

MARCIA ADRIANA FERNANDES DA SILVA  
Titular de empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

68

Rúbrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. FERNANDES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55147712372	MARCIA ADRIANA FERNANDES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 09:09 SOB Nº 20220706891.  
PROTOCOLO: 220706891 DE 07/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207232381. CNPJ DA SEDE: 07415049000154.  
NIRE: 21101420193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.  
M. A. FERNANDES DA SILVA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO  
R SELVA JARDIM - NÚMERO - 107 - CENTRO SÃO LUIS MA 65020-008  
CNPJ: 08.274.117/0001-89 - INSC. ESTADUAL Nº 13999791  
Informações e/ou reclamações - Ligue 0800701011

SEGUROS VIA

Nº Documento: 202301538890

ESCRITÓRIO PEDREIRAS

CÓDIGO PARA  
CÉBITO Nº 11111111  
**Rubrica**  
VENCIMENTO  
26/01/2023

MATRICULA 0253538890	CLIENTE CAROLLETA TAVARES ROSARIO	CPF/CNPJ 034.873.233-72
INSCRIÇÃO 01.400.245.0216.000	ENDEREÇO DO INÓVRI R OSCAR SALVAG, NÚMERO, 00167 - JARDIM - CENTRO PEDREIRAS MA 65725-000	
RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA		ÁGUA LIGADO
ÚLTIMOS CONSUMOS		ESGOTO 1 POTENCIAL
12/2022 - 40	11/2022 - 40	LEITURA ANTERIOR
10/2022 - 40	09/2022 - 40	LEITURA ATUAL
08/2022 - 40	07/2022 - 40	CONSUMO (M³ DIAS)
ECONOMIAS CLAVS, TQE ECONOMIA		CONSUMO/DIA (M³)
1	40	40
CEN. AUXILIAR		Nºm
	N 5 40	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
COMERCIAL 003 UNIDADE		
AVC 15 M3 - R\$132,45 (POR UNIDADE)	15 M3	198,68
16 M3 ALOS M3 - R\$ 11,78 POR M3	25 M3	294,50
TOTAL ÁGUA		493,18
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 426,95</b>

001-8181  
OK  
30/01/23

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL Mês/Ano: 12/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: THIAGO VANUCCI ROCHA Emitido em: 06/01/2023

<b>caema</b>	MATRICULA 0253538890	INSCRIÇÃO 01.400.245.0216.000	PIX	FATURA 01/2023
VENCIMENTO 26/01/2023		VALOR R\$ 426,95		
GRUPO: 400		PIRMA: 1		
02630000004-7 26950002401-4 00535389001-4 01202390003-5				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				



VIA CAEMA

CERTJUDONE-SJDP - 612023  
Código de validação: ED2F04DDE1

Número da guia: 23055201001430309.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **M. A. FERNANDES DA SILVA**, nome fantasia **\*\*\*\*\***, CNPJ sob o nº **07.415.049/0001-54**, endereço **R OSCAR GALVAO, Nº 167, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 02/02/2023 14:01 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 612023 / Código: ED2F04DDE1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
www.tjma.jus.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS** MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

Fis. Nº

Rúbrica

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M A FERNANDES DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/05/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	002322	Inscrição Municipal:	002322
Contribuinte:	M A FERNANDES DA SILVA	CPF/CNPJ:	07415049000154
Nome Fantasia:	M A FERNANDES DA SILVA	Complm:	
Endereço:	RUA OSCAR GALVÃO, 167	CEP:	65725000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	31/05/2005
		Data de Encerramento:	0

Emissão: 02/02/2023 10:20:30

Validade: 03/05/2023

Usuário: LIVIA



VALIDADOR 8049BB425707540B



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 13  
Rúbrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. FERNANDES DA SILVA  
CNPJ: 07.415.049/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:35 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **A1A4.7437.7A97.9839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 001896/23

Data da

05/01/2023 09:29:25

Inscrição Estadual: 127338934

CPF/CNPJ: 07415049000154

Razão Social: M A FERNANDES DA SILVA

Endereço: RUA OSCAR GALVAO, 167 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)981023536

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004412/23

Data da

18/01/2023 07:47:05

Inscrição Estadual: 127338934

CPF/CNPJ:07415049000154

Razão Social: M A FERNANDES DA SILVA

Endereço: RUA OSCAR GALVAO, 167 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)981023536

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Assinar	Imprimir
---------	----------



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.415.049/0001-54  
**Razão Social:** M A FERNANDES DA SILVA ME  
**Endereço:** TV BOA VISTA 306 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

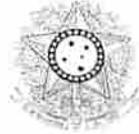
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010401153625937824

Informação obtida em 05/01/2023 09:28:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. FERNANDES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.415.049/0001-54

Certidão nº: 452303/2023

Expedição: 05/01/2023, às 09:29:53

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. A. FERNANDES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.415.049/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.